Tartarugalzinho - AP, 24 de abril de 2024 – Ano VIII– Edição 1075

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÃ CASTANHO
Vice-Prefeito
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete
DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município
MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo
RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente
IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
(VAGO)
Secretário Municipal de Transporte
MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
GERALDO OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude
FABIO DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Cultura
EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice – Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO
1ª Secretaria
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA
Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA**: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos	(00)
Avisos	(00)

•. Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T

PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

ICP BRASIL DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

PORTARIAS

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 097/2022–GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora KATIANE MARQUES NUNES-**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** e a SrªMARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA MARQUES-PRESTADORA DE SERVIÇO, para viajar da sede de suas atribuições em **TARTARUGALZINHO/AP** ,até a cidade de **MACAPÁ/AP** no período de 24 de abril de 2024,para participar reunião no instituto nacional do patrimônio histórico e artistico-iphan para instrução do processo do documentário para as tacacazeira do norte do país.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de abril de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 097/2022–GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Srº JOSÉ MARCIO DOS ANJOS MORAIS-**GERENTE DE CONVÊNIOS**, para viajar da sede de suas atribuições em **TARTARUGALZINHO/AP** ,até a cidade de **MACAPÁ/AP** no período de 23 e 24 de abril de 2024,para participar reunião na sede da Controladoria Geral do Estado-CGE para prestação de contas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de abril de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 097/2022–GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Srº WILDISON LORRAN TELES LOBATO-**PROCURADOR DO MUNICIPIO** e a Srª SHIRLEY PASTANA ARAUJO-**CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA** para viajar da sede de suas atribuições em **TARTARUGALZINHO/AP** ,até a cidade de **FERREIRA GOMES/AP** no período de 25 de abril de 2024,para participar da audiência publica para tratar do comitê da bacia hidrográfica do rio Araguari e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de abril de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 237/2024 – GAB/SEMSA/PMT

Designa Pregoeiro(a) e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMT.

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO N° 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 8º, §§ 1° e 5°, da Lei nº 14.133/2021, o pregoeiro e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – Pregoeira
MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO.
II – Equipe de Apoio:
JORGE WENDEL DOS SANTOS LIMA.
JOSÉ CARLOS BARROS DE MORAES.

Parágrafo único – O Pregoeiro e a equipe de apoio serão indicados para conduzir as licitações, podendo o Secretário Municipal de Saúde indicar, ainda, a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 196/2024 - SEMSA/PMT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.24 12:32:41 -03'00'

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Dec. n°043/2023-GAB/PMT

CURTA-NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 229/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao senhor, **BRUNO FERREIRA MELO,** Presidente do Conselho de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até ao município de Ferreira Gomes/AP, para participar da Audiência Pública para formação do comitê de bacia Hidrográfica do rio Araguari, realizada no munícipio de Ferreira Gomes, no dia 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Dados: 2024.04.24 16:20:16 -03'00'
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 238/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNCAO, coordenador de compras, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o município de Porto Grande/AP, para tratar da condução do relatório de Gestão 2023 TCE/AP, na data 25 de abril de 2024, às 9:00h no escritório contabilidade Scripta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Dados: 2024.04.24 16:04:58 -03'00'
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao senhor, **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO JUNIOR,** Conselheiro de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até ao município de Ferreira Gomes/AP, para participar da Audiência Pública para formação do comitê de bacia Hidrográfica do rio Araguari, realizada no munícipio de Ferreira Gomes, no dia 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Dados: 2024.04.24 16:21:23 -03'00'
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 239/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor, HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA, Agente de Contratação, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o município de Porto Grande/AP, para tratar da condução do relatório de Gestão 2023 TCE/AP, na data 25 de abril de 2024, às 9:00h no escritório contabilidade Scripta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Dados: 2024.04.24 16:06:24 -03'00'
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 240/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor, WAGNO DO NASCIMENTO SILVA, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o municipio de Porto Grande/AP, para tratar da condução do relatório de Gestão 2023 TCE/AP, na data 25 de abril de 2024, às 9:00h no escritório contabilidade Scripta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220 Dados: 2024.04.24 16:10:12 -03'00'

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 029/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 007/2021–PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF n° 719.517.332-15, Conselheira Tutelar, **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF n° 083.832.942-04, motorista do conselho tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia **24/04/2024**, para fazer a busca de existência de parentes das crianças que se encontram acolhidas no abrigo (Casa Lar Ciã Katuá), conforme a determinação judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS Dados: 2024.04.24 13:47:41 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto n°007/2021-GAB/PMT

LEIS

PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP | PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP | PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP | PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP | PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 492 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO AO ESTADO DO AMAPÁ PARA FINS DE USO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ-IFAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARULZINHO, faço saber que a Câmara Municipal aprove eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizar a doar ao Instituto Federal do Amapá-IFAP o seguinte imóvel localizado **na BR 156, bairro Jardim Floresta,** lote nº 02 L, área de 152.217,27m², perímetro 1.623,08m², **matrícula nº501.**

Art. 2°- O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a utilização exclusiva do Instituto Federal do Amapá-IFAP, não podendo dar-lhe destinação diversa, alienar ou penhorar o imóvel para qualquer operação.

Art. 3°- Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art.- 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho-AP, 22 de abril de 2024.

BRUNO MANOEL REZENDE Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE Dados: 2024.04.24 17:38:28 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

CURTA-NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php no link Diário